



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 332/2012

Designar para substituição.

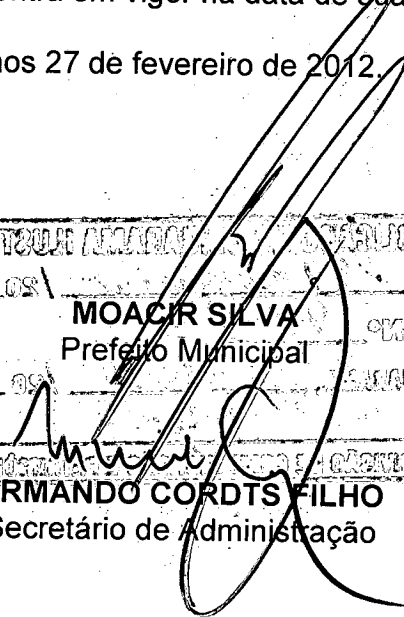
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

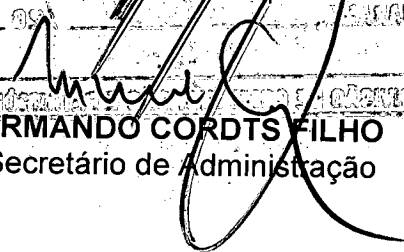
RESOLVE:

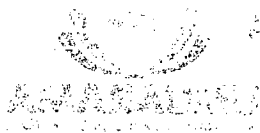
Art. 1º. Designa a servidora **LUIZA MARIA PAGANI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 1.500.321-9-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 005.176.129-76, nomeada em 05 de agosto de 2011, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **SONIA REGINA SILVESTRE MAIA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.497.655-4-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 555.553.819-72, admitida em 05 de março de 1987 e nomeada em 01 de julho de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Souza Naves - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Férias, no período de 08 de fevereiro de 2012 a 06 de março de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 2012.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

REUNIÃO Nº 001/2012, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012, ÀS 14H30MIN.

LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO CMEU

PRESENÇA:

1. O Conselho Municipal de Educação (CMEU) reuniu-se no dia 29 de fevereiro de 2012, às 14h30min, no local designado para o efeito, com o objetivo de discutir e aprovar o Projeto de Lei nº 001/2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação (CMEU) e a sua estrutura organizacional. O projeto foi apresentado pelo Sr. Carlos Roberto de Souza, Presidente do CMEU, e foi discutido e aprovado por unanimidade. O projeto será encaminhado ao Poder Executivo para a devida tramitação legal.

2. O Conselho Municipal de Educação (CMEU) decidiu, por unanimidade, aprovar o Projeto de Lei nº 001/2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação (CMEU) e a sua estrutura organizacional.

3. O Conselho Municipal de Educação (CMEU) decidiu, por unanimidade, aprovar o Projeto de Lei nº 001/2012, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação (CMEU) e a sua estrutura organizacional.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/02/2012
DE Nº 9415
UMUARAMA, 29/02/2012
696
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO